

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DA PERPART, E, DO OUTRO LADO, O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

**O ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071.0001-00, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representado por seu titular, **Dr. FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SEE**, e, tendo como intervenientes, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194. Pina, Recife-PE, CEP: 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. MILTON COELHO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.032.704-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SAD**, a **SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 025.578.224-18, residente e domiciliado nesta cidade, e, doravante denominada **SEFAZ**, a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**, com sede na Avenida Caxangá, 2.200, bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Dr. NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.339.154-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SARA, PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede à Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.534.914/001-68, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.895.104-78, portador da cédula de identidade nº 3.655.612/SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PERPART**, e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, Organização Social, de direito privado, requalificado através do Decreto nº 39.812, de 10 de setembro de 2013, sem fins lucrativos, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representado por seus Diretores Presidente e de Administração e Finanças, respectivamente, **Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 029.257.364-24, RG nº 550.3211 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, nº 70/802, Casa Forte, CEP 52.060-410, e **Sr. HEBER LUCENA CARLOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 041.036.254-90, RG nº 5.572.251 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CEASA-PE/OS**, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, da Lei Estadual nº 11.743./2000 e pelo Decreto nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, bem como, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão n. 01/2014 e art. 65, II, alínea d da Lei de Licitações, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto:**

- I. a revisão de preços decorrente do reequilíbrio de alguns itens dos gêneros alimentícios representada pela média percentual de 16,70% (dezesesseis vírgula setenta por cento) sob os preços unitários dos gêneros propostos em dezembro de 2015, correspondendo ao aumento na rubrica do último instrumento formalizado, o valor total de R\$ 3.162.854,05 ( três milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) representando o percentual de 13,85% (treze vírgula oitenta e cinco por cento) sob o valor atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor total estimado atualizado do contrato de gestão por meio deste termo será de R\$ 26.126.873,40 (vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) correspondente ao período do terceiro termo aditivo, conforme descritivo abaixo:

| 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO | VALOR TOTAL R\$   |
|--|-------------------|
| VALOR TOTAL DO ADITIVO - MERENDA       | R\$ 26.126.873,40 |
| MERENDA                                |                   |
| GENEROS ALIMENTICIOS                   | R\$ 22.104.665,16 |
| MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO  | R\$ 833.959,98    |
| OPERAÇÃO LOGISTICA                     | R\$ 3.032.571,30  |
| SEGURO                                 | R\$ 25.692,52     |
| ARPE                                   | R\$ 129.989,44    |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Plano de Trabalho e o orçamento com planilhas detalhadas e abertas, partes integrantes deste termo, indicam valores e despesas, item a item, com quantitativos e preços unitários propostos pela contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços unitários de cada item estão limitados aos valores listados no orçamento proposto para o presente aditamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os quantitativos indicados no Plano de Trabalho e no orçamento deste aditamento são estimativos, e o contratado deverá ao fim da prestação de contas devolver eventuais saldos bancários com os frutos de aplicação financeira do que não foi efetivamente executado e, dos valores executados com os preços diversos aos estabelecidos no orçamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do instrumento ora aditado virão de fontes próprias e do Tesouro do Estado de Pernambuco, conforme a seguir especificado:

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Unidade Orçamentária | 00108                 |
| Unidade de Gestão    | 140101                |
| Programa de Trabalho | 12.368.1027.4538.B851 |
| Natureza de Despesa  | 3.3.50.41             |
| Fonte de Recursos    | 0105000000            |
| Empenho nº           | 2016NE002016          |
| Data                 | 04/01/2016            |
| Valor                | R\$ 26.500.000,00     |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratante observará o valor limite estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento na realização dos repasses financeiros à Contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam vinculados os repasses financeiros realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas, impondo-se à contratada a abertura de contas correntes exclusivas; além de realizar registros contábeis por Centro de Custos, para cada Plano de Trabalho, para a gestão dos recursos provenientes deste aditamento ao Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão, que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
*Secretário de Estado da Educação*



**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
*Secretário de Estado de Administração*



**MARCIO STEFANNI MONTEIRO**  
*Secretário de Estado da Fazenda*



**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
*Sec. de Estado de Agricultura e  
Reforma Agrária*



**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
*Pernambuco Participações e Investimentos S/A*



**GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**  
*CEASA-PE*



**HEBER LUCENA CARLOS**  
*CEASA-PE*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CASA MILITAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na CPL/CAMIL o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: 004/2017-CAMIL (PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017). **OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes a Casa Militar (TERNOS COMPLETO)** destinados aos servidores no exercício de suas atividades funcionais. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 296.910,74 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). **Propostas até:** 20/02/2017 às 10h00min. **Início da Disputa:** 20/02/2017 às 10h05min. O edital poderá ser retirado no site, [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) ou solicitado através do e-mail [cpl@camil.pe.gov.br](mailto:cpl@camil.pe.gov.br) e [cplcamil@hotmail.com](mailto:cplcamil@hotmail.com) ou pessoalmente na CPL/CAMIL, sita à Av. Cruz Cabugá, 1211, Palácio Frei Caneca, Santo Amaro, Recife/PE, no prédio da CODECIPE, fone: (81) 3181-2482, a partir desta publicação. Recife, 07 de fevereiro de 2017. **LUÍZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA-TC BM** Presidente da CPL/CAMIL.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 002/2017-CPL/CAMIL, Processo nº 005/2017, com base no Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de energia elétrica- **EMPRESA:** Companhia Energética de Pernambuco **CELPE. Valor Estimado de R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 001/2017-CPL/CAMIL, Processo nº 006/2017, com base no Decreto Estadual nº 39.842/13 e no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário: **EMPRESA:** Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA **Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Recife/PE, 07 de fevereiro de 2017.

**FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CEL PM**  
Secretário Executivo de Segurança Institucional

(F)

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DA 1ª REPUBLICAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SECTI**

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do Decreto Estadual 42.530/2015, resolve tornar público a revisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2016, originada do Processo nº 006/2016-CPL/SECTI, Pregão Eletrônico nº 002/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção/reprodução de materiais gráficos. **Lote 01"A"** (itens 1A,2A,6A,7A,8A,10A,11A,13A, 14A,15A,16A,19A,20A,22A,23A), **Lote 01"B"** (itens 1B,2B,3B,4B,5B,6B,7B,8B,9B,10B,11B,13B,14B,15B,16B,19B,22B,23B) e o **Lote 03** (itens 1,2,3,4,5,6,7) com preços revisados. Empresas detentoras: GRÁFICA SÃO MATEUS LTDA - CNPJ nº 12.940.493/0001-29; ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA ME – CNPJ nº 07.833.113/0001-17, bem como proceder com a 1ª republicação do extrato da referida Ata. Valor total atual: R\$ 186.407,25 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos); Prazo de Vigência da Ata: 23/08/2016 até 22/08/2017.

(F)

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2016. Objeto:** suprimir o correspondente a 22,15% do valor do contrato nº 025/2016 atualizado, a partir de 01/02/2017. **Contratada:** ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA ME. CNPJ/MF nº 07.833.113/0001-17. **Valor global do contrato atualizado:** R\$ 5.906,50. **Vigência:** 01/02/2017 até 18/03/2017. **Assinatura:** 01/02/2017.

(F)

**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT-PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato SECULT-PE Nº018/2016 - Prestação de serviços de apoio administrativo à atividade meio, mediante a disponibilização de mão-de-obra de profissionais e serviço do tipo diária, para eventuais viagens, visando à obtenção de adequadas condições para subsidiar a execução da atividade da CONTRATANTE. Contratada: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.362.490/0001-88. Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017. Valor global estimado: R\$ 2.584.118,28. Recife, 07 de fevereiro de 2017. **Marcelino Granja de Menezes.** Secretário de Cultura.

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Tornar sem efeito a publicação do **Termo de Cessão de Uso nº 005-2016-SDS** junto ao Município de Abreu e Lima-PE, publicado no D.O.E., do dia 24/JAN/2017, nº 16; pág. 15. **Recife/PE, 07FEV2017. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada - SEGI/SDS. (\*)

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE nº001/2017 – PL nº003/2017-CPL/SDS:** RP – Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da instrumentação analítica multimarcas pertencente ao ICPAS/SDS. Valor máximo estimado R\$ 190.700,46. Data: **22/02/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 07/02/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**EXTRATO – CONTRATO Nº 009/2016 ; SDSCJ X TECNOVIDA COMERCIAL LTDA ; CNPJ: 01.884.446/0001-99 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2016, PROCESSO Nº 045.2016. II. PE. 030.SDSCJ ; OBJETO: OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS ; VIGÊNCIA : 12/09/2016 A 11/09/2017.**

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE  
GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

**EXTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2002 – 16º T.A – Anexo do Centro de Reabilitação e Educação Especial - GRE Arcoverde. LOCADOR: João Bosco de Oliveira. CPF: 042.724.474-91**  
**Objeto:** Permitir prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2017. Sob PPA 2016/2019; Programa; 1027; Ação 3322; Sub-ação B427; Unidade Orçamentária 00108; Fontes 101/105/109; Grupo III; Modalidade de Aplicação 90. Valor: R\$ 21.600,00. Data da assinatura: 29/12/2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE**

**ARP nº 069/2016 - 4ª Publicação – PL. nº 004.2016.PE.Nº 003** resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de ar condicionado. **Empresa vencedora:** SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 06.911.404/0001-13. **Valor total da ARP R\$ 18.304,00. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017.** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE**

**ARP nº 071/2016 - 4ª Publicação – PL. nº 046.2016.IX.PE. Nº 031** resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de gênero alimentício extrato de tomate. **Empresa vencedora:** COMERCIAL RAMSAY EIRELI - EPP, CNPJ: 05.932.703/0001-71. **Valor total da ARP R\$ 707.678,40. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017.** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE**

**ARP nº 86/2016 - 3ª Publicação – PL. nº 86/2016 PE. Nº 147** resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de material gráfico. **Empresa vencedora:** EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 04.218.430/0001-35. **Valor total da ARP R\$ 1.193.220,00 Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017.** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE**

**ARP nº 98/2016 - 2ª Publicação – PL. nº 264/2016. II. PE. Nº 191** resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de materiais escolares, **Empresa vencedora:** MEGABAG INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA - ME, CNPJ: 11.907.846/0001-26. **Valor total da ARP R\$ 819.019,19. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017.** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE**

**ARP nº 99/2016 - 2ª Publicação – PL. nº 264/2016. II. PE. Nº 191** resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de materiais escolares, **Empresa vencedora:** GRÁFICA Á ÚNICA LTDA, CNPJ: 11.146.610/0001-14. **Valor total da ARP R\$ 21.470.582,62. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017.** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014. CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/MF: 06.035.073/0001-03.** Objeto: Revisão de preços decorrente do reequilíbrio dos gêneros alimentícios representada pela média percentual de 16,70%, sob os preços de 2015, representando o percentual de 13,85%. Empenho: 2016NE002016. Valor total de R\$ 26.520.000,00. Vigência: 01/02/2016 – 30/06/2016. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0165/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Rerratificação ao Contrato nº 165/2014 para a correção do valor no item subestação aérea, apresentado na planilha de preços unitários durante a desoneração do orçamento. Para tanto onde se lê o valor de R\$ 494,14 passe a ler R\$ 34.106,14.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0165/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 41.519,97.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0165/2014-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 44.957,75.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0144/2015-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o que se segue:

I – a retificação na tabela constante de cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato para que, onde se lê “6,31%”, leia-se “5,68%”.

II – a “ permuta” de serviços contratuais não executados por serviços excedentes e extras a executar, no valor total de R\$ 306.670,60.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0094/2015-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 79.055,08.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0094/2015-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 65.242,62.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0094/2015-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 38.964,60.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0094/2015-SEE CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM. CNPJ/MF: 41.203.514/0001-21. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 51.444,12.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0233/2014-SEE CONTRATADA: NB CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 00.721.895/0001-53. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período de 17/09/2016 à 15/12/2016 e execução no período 25/05/2016 à 17/08/2016. Data de assinatura: 20 de maio de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0020/2013-SEE CONTRATADA: OTL ENGENHARIA. CNPJ/MF: 00.545.355/0001-66. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 60 dias, com vigência no período de 28/07/2016 à 28/09/2016 e execução no período 30/03/2016 à 28/05/2016. Data de assinatura: 29 de Fevereiro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5º T.A AO CT. Nº 270/2013. CONTRATADA: LOCALALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF: 06.997.469/0001-23.** Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 02/12/2016 a 01/12/2017. **Valor Global:** R\$ 387.600,00. **Data de Assinatura:** 02/12/2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0138/2015-SEE CONTRATADA: MULTICON ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 00.242.092/0001-16. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato para permitir o acréscimo da seguinte dotação orçamentária: 001108 Unidade Gestora: 140101. Fonte: 0102003627. Programa de Trabalho: 12.368.1027.3314.A815. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Empenho nº 2016NE022257. Valor do Termo Aditivo R\$ 180.984,16. Data do Empenho: 01/01/2016. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0226/2015-SEE CONTRATADA: NATAL ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ/MF: 14.949.489/0001-57.

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período de 24/04/2017 à 22/07/2017 e execução no período 25/12/2016 à 24/03/2017. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0226/2015-SEE CONTRATADA: NATAL ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ/MF: 14.949.489/0001-57. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 95.518,95. Data de assinatura: 02 de janeiro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0193/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 33.124,49. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0193/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 45 dias, com vigência no período 29/04/2017 à 12/06/2017 e execução no período 30/12/2016 à 12/02/2017. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0193/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 33.124,49. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0193/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 45 dias, com vigência no período 29/04/2017 à 12/06/2017 e execução no período 30/12/2016 à 12/02/2017. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0194/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 98.545,28. Data de assinatura: 01 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0194/2015-SEE CONTRATADA: NE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI LTDA. CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 45 dias, com vigência no período de 27/04/2017 à 10/06/2017 e execução no período 28/12/2016 à 10/02/2017. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0279/2014-SEE CONTRATADA: AKAROA ENGANHARIA LTDA. CNPJ/MF: 15.323.475/0001-96. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 6.274,08. Data de assinatura: 19 de setembro de 2016.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0279/2014-SEE CONTRATADA: AKAROA ENGANHARIA LTDA. CNPJ/MF: 15.323.475/0001-96. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 60.380,07. Data de assinatura: 17 de outubro de 2016

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0279/2014-SEE CONTRATADA: AKAROA ENGANHARIA LTDA. CNPJ/MF: 15.323.475/0001-96. Objeto: Alteração da cláusula Primeira do Contrato para possibilitar a permuta de serviços contratuais no valor total de R\$ 3.047,96. Data de assinatura: 11 de novembro de 2016.

(F)